



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.165 / 2004

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.601 /2003.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2004 a importância de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Elemento	Dotação	Valor	Suplementação
00020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	APOIO ADMINISTRATIVO	AMORTIZACAO DE DIVIDA	4.6.90.71.000	003001.0412200010.001.4.6.90.71.000		3.000,00
00027	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE ADMIN	3.3.90.91.000	003001.0412200012.005.3.3.90.91.000		2.000,00
00073	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	TRANSPORTE ESCOLAR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPOR	3.3.90.36.000	005003.1236100092.016.3.3.90.36.000		5.000,00
00074	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	TRANSPORTE ESCOLAR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPOR	3.3.90.39.000	005003.1236100092.016.3.3.90.39.000		20.000,00



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.165 / 2004

Ficha	00081	Dotação	005004.1236500112.018.4.4.90.52.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR.			
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	2.000,00

Ficha	00154	Dotação	009001.2781300282.030.3.3.90.36.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Função	DESPORTO E LAZER			
Subfunção	LAZER			
Programa	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	5.000,00

Ficha	00155	Dotação	009001.2781300282.030.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Função	DESPORTO E LAZER			
Subfunção	LAZER			
Programa	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	15.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00030	Dotação	003001.0412200023.004.4.4.90.51.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função	ADMINISTRACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	EDIFICACOES PUBLICAS			
Projeto	CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PMVN			
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	52.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 01 de julho de 2004.


BRAZ DEL PUJO
Prefeito Municipal